



SEMMA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

**AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU
CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Secretaria Municipal**, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da **“Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Rurópolis/PA,-SEMMA”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.”, tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Trata-se da contratação de empresa especializada para ampliar os meios de divulgação dos trabalhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através das redes sociais, para que possibilite uma maior interação social, dos interessados, através do marketing digital e respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento, ficará em prédio próprio da municipalidade, o presente procedimento de compras com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 se faz necessário.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 17 de fevereiro de 2023

EDER DA SILVA BASÉGIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 067/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br